

indevido deste cartão após a apresentação do boletim, caso não ocorra a comunicação pela forma citada acima o usuário ficará responsável por qualquer transação feita em seu cartão até sua efetiva comunicação a Administradora.

**15 – Das Disposições Finais:** A eventual nulidade de qualquer das disposições deste instrumento, não prejudicará as demais disposições nele contidas, que permanecerão válidas e produzirão seus efeitos, obrigando as partes contratantes ao seu cumprimento. O presente instrumento orienta-se pelos princípios da transparência, lealdade e boa-fé, aplicando-lhe, sempre que possível, a legislação de proteção defesa dos direitos do consumidor e legislação atual. A Administradora colocará a disposição do usuário, uma Central de Atendimento Telefônico ou Eletrônico e um Serviço de Atendimento ao Cliente, a fim de esclarecer toda e/ou qualquer dúvida ou receber toda e qualquer reclamação relativa ao cartão e/ou a este contrato.

**18 – Foro Competente:** Fica eleito o foro da Comarca de Barretos/SP, facultado a Administradora, sempre e em qualquer hipótese, o direito de eleger o foro que lhe seja conveniente, por mais privilegiado que seja outro.

**19 – Da Declaração de Entendimento deste Contrato:** O usuário declara expressamente haver lido o inteiro teor deste Contrato, obrigando-se a não se eximir do cumprimento de quaisquer cláusulas nele contidas, sob a alegação de por sua complexidade, não haver entendido o presente instrumento. Este contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Barretos/SP, 25 de Maio de 2018

CIVIL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E BARRETOSSP  
 Fls. 575  
 59056  
 Livro 3107  
 Registro n.º  
 Lucio Antonio  
 Escrivão Autorizado



*Guilherme Gil Silveira*

GS Card Administradora de Cartões Eireli

CNPJ 25.000.113/0001-18

2o. TABELIÃO DE NOTAS DE BARRETOSS  
 RUA 18, 826 - BARRETOSS - SP, FONE: 3324-1004  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GUILHERME GIL  
 SILVEIRA. Do que dou fe.  
 Barretos, 14 de junho de 2018. Em test. da verdade.

Seq: 4952485450484956485751 Uni: 9. Total: R\$ 9,30  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE \*\*



*Carolina Cristina dos Santos*  
 Proposta Autorizada

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 SYLVIO RUY DE ASSIS FILHO  
 Oficial Registrador: Serviço Finalistário Filho  
 Barretos - SP - CEP 14783-982 - Fone/Fax (11) 3371-2721  
 Livro BM Oficial REGISTRADOR em 29/05/2018 em 21/06/2018

Protocolado sobre	00060655	em 29/05/2018			
REGISTRO n.º	00055056	em 21/06/2018			
REG. PRIM.					
Oficial Estado	40,31	1,45	Ipesp	7,65	
			Sinoreg	2,12	
			Justiça	2,77	
			Dil/Cor	0,00	
			M.P	1,94	
			Iss	2,02	
			Total		68,46

Lucia Akiko Kike Escrivão Autorizada  
 Julio César Antonini Freire Escrivão Autorizado